



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Procedimento Administrativo nº. 899/2022**

**Procedimento Administrativo de Inexigibilidade nº. 018/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO RANQUEADA DA RAÇA "TABAPUÃ" DURANTE O EVENTO DA 78ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE CORDEIRO, POR MEIO DA NÚCLEO DOS CRIADORES DE TABAPUÃ DO RIO DE JANEIRO, a pedido da Secretaria Municipal de Agricultura de Cordeiro, RJ.

**FAVORECIDO:** NUCLEO DOS CRIADORES DE TABAPUA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ: 08.533.877/0001-50, situada a Rua Otavio Carneiro, nº 143, sala 603, Bairro: Icaraí/RJ, CEP: 24.230-190.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução terá vigência a partir da data de assinatura do contrato até o dia 29 de julho de 2022.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.212,00 (CINQUENTA e DOIS MIL E DUZENTOS E DOZE REAIS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

**RATIFICO** a presente Inexigibilidade de Licitação nº 018/2022, com fulcro nas informações, documentações, justificativas constantes no Procedimento administrativo realizado, devidamente instruído, apresentando dotação orçamentária suficiente, tendo sido garantida a exclusividade da empresa a ser contratada, além de devidamente justificada a escolha da empresa e o valor correspondente a contratação nos termos do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação.

Cordeiro-RJ, 27 de junho de 2022.

**LEONAN LOPES MELHORANCE**  
Prefeito